

**INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA**

Entidade Filantrópica e Beneficente da Assistência Social  
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988  
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66  
Registro no MEC-CIE: 35805221  
CNAS: 2899-6.0021632/94-14  
CMDCA: nº 005/96-2

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL****MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2024****1. Identificação**

- Nome da Instituição: Instituição Beneficente Lar de Maria
- Endereço: Rua Marcelena Catine Cândido, 341 – Bairro: Chácara Alvorada
- Telefone/Cel: (19) 99759-1145 - E-mail: ana@lardemaria.org.br
- CNPJ: 57.513.590/0007-69

**2. Representante Legal: *Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganelli*****3. Técnico Responsável:**

Alessandra Almeida da Silveira, Assistente Social – CRESS/SP 50.775

Gabriela Alves Lopes, Psicóloga – CRP/SP 06/159739

**4. Nome do Serviço Executado:**

Serviço Socioassistencial de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade – (PSC)

**4.1 - Dias e Horários de Funcionamento:**

Serviço de carácter continuado, executado em dias úteis, atendendo as necessidades dos usuários atendidos. Período mínimo de 05 (cinco) dias por semana.

**4.2 - Local de Realização do Serviço:**

CREAS de Mogi Guaçu

Rua Piauí, 295 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP

**4.3 - Abrangência Territorial:**

Abrangência Municipal

#### **4.4 - Público Alvo:**

Adolescentes e/ou jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e seus familiares.

#### **4.5 - Objetivos Geral:**

Realizar acompanhamento social a adolescentes, jovens e as seus respectivos responsáveis durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade, contribuindo para a reconstrução de sua identidade, de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida, em que assuma um papel inclusivo na dinâmica familiar, comunitária e social.

#### **4.6 - Objetivos Específico:**

Realizar acompanhamento social dos adolescentes e jovens durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de Políticas Públicas setoriais.

- Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que vivem à ruptura com a prática de ato infracional;
- Pactuar com o adolescente, a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido, normas que regulem o período de cumprimento de medida socioeducativa;
- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária.
- Realizar o acompanhamento em grupo dos adolescentes, jovens e suas famílias.

#### **4.7 - Meta Proposta no Plano de Ação:**

Até 40 adolescentes e/ou jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e os seus familiares.

## 5. Meta Alcançada

No mês de julho de 2024, 19 (dezenove) adolescentes estiveram ativos na execução das Medidas Socioeducativas em meio aberto.

## 6. Atividades Realizadas

O presente relatório apresenta as atividades realizadas ao longo do mês de julho de 2024, por meio de um trabalho que tem sido realizado pela equipe do Serviço de Medidas Socioeducativas (MSE) em Meio Aberto, através de atividades propostas pela Organização da Sociedade Civil (OSC), Instituição Beneficente Lar de Maria (IBLM), entretanto compartilhando o espaço público do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

As intervenções realizadas pautaram-se, principalmente, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), utilizados como recurso de referência para o exercício de ações voltadas aos adolescentes em conflito com a lei.

A colaboradora da OSC IBLM e auxiliar administrativo do serviço de MSE, Mariana Beccaletti, permaneceu em período de férias de 01/07/2024 a 22/07/2024.

Durante o respectivo mês de julho, as intervenções técnicas respaldadas na lei do SINASE e ECA continuaram sendo realizadas, desde o acompanhamento individualizado aos socioeducandos e os seus aos familiares, visita domiciliar, grupo de família, oficina em grupo com os jovens, contatos telefônicos, por meio da plataforma de *Whatsapp*, de modo a manter a vinculação e realizar os agendamentos necessários, além da articulação com as políticas públicas e rede do município, da mediação com o Poder Judiciário, de reuniões com os serviços da rede e com a coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e, da elaboração de relatórios técnicos e registros no sistema GESUAS.

No referido mês, não houve entrada de novos socioeducandos, mantiveram-se assim: 18 (dezoito) do gênero masculino e uma do gênero feminino. Destes, somente quatro adolescentes encontram-se com a MSE não implementada, dois aguardam pela decisão de encerramento, porquê um deles está residindo no município de Mogi Mirim e outro, pelo fato de já ter cumprimento MSE anteriormente.

Como já sinalizado em relatório anterior, há um socioeducando que encontra-se na instituição de acolhimento deste município, contudo, há informações de que ele foi internado para tratamento de dependência química e, portanto, a MSE está pendente e aguarda-se pela decisão do Juízo. Há outro adolescente que encontra-se em descumprimento da MSE e aguarda pela decisão judicial sobre as providências a serem tomadas. Importante sinalizar que, em julho de 2024, foi realizada somente uma implementação da MSE em que o socioeducando foi incluído nas atividades de acompanhamento do processo socioeducativo.

A predominância territorial dos socioeducandos ativos teve alteração neste mês de julho, sendo que nove deles residem na região norte, enquanto oito na região leste, um na região Sul e um residente no município de Estiva Gerbi/SP.

Após aproximadamente dois anos de processo socioeducativo vigente nesta unidade de atendimento, neste referido mês, o Poder Judiciário determinou a extinção de um processo pela justificativa de maioria alcançada e, devido ao ato ter sido cometido sem violência ou grave ameaça. Válido ressaltar que este jovem residia há mais de dois anos no município de Estiva Gerbi/SP e que a equipe técnica de MSE já havia sinalizado o juízo e aguardava por uma decisão. Não houveram outras extinções.

Quanto ao descumprimento da MSE, há dois socioeducandos neste contexto. O cenário que se apresenta é de que um adolescente participou da implementação da MSE e recebeu as orientações cabíveis quanto a cumprir a contento, contudo, ainda se mostra distante do cumprimento, pois compareceu ao atendimento, apenas por duas vezes no período de dois meses. Outro socioeducando não compareceu para a implementação, no entanto, sua genitora participou de atendimento com a profissional de referência da MSE, recebeu os direcionamentos necessários para que o jovem comparecesse e iniciasse o acompanhamento do seu processo socioeducativo, entretanto, apesar das intervenções já realizadas como: agendamento de implementação e atendimento técnico, visita domiciliar, envio de convocações de comparecimento e tentativa de contato telefônico, o jovem se mostra resistente ao cumprimento. Observe-se que os casos em tela já foram comunicados ao Juízo e aguarda parecer para as devidas providências.

De todo o cenário, ainda há um socioeducando com processo de MSE em meio aberto ativo, no entanto, se encontra na unidade da Fundação CASA há quase dois

meses, em virtude de nova prática de ato infracional. O poder judiciário foi sinalizado sobre a situação, contudo, até o momento, a equipe de MSE aguarda pelo parecer judicial. Válido mencionar que até que a decisão de encerramento processual seja determinada, a equipe de MSE se mantém em acompanhamento com a família, realizando acolhida, escuta e encaminhamentos necessários, conforme as demandas. Outro dado importante a ressaltar é que não há nenhum socioeducando vinculado ao sistema prisional neste mês de referência.

A partir das parcerias firmadas, por meio da OSC IBLM, a equipe de MSE busca continuamente fortalecer as parcerias locais, almejando especialmente, parcerias potentes para que os jovens que recebem a determinação para o cumprimento da MSE de PSC possam contribuir, refletir e explorar as suas potencialidades, por meio de trabalhos comunitários no seu território de pertencimento. Ressalta-se que os locais parceiros para a MSE de PSC são as Organizações da Sociedade Civil (OSC): Centro Dia da Pessoa Idosa (CDI), Centro Dia da Pessoa com Deficiência (CDD), Kamael Associação Protetora dos Animais (KAPA), Instituição Beneficente Lar de Maria (IBLM) e, na parceira com o poder público representado por meio d Secretaria de Assistência Social (SAS), a partir de nova articulação, no referido mês de julho, por uma nova parceria estabelecida com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Norte.

Importante sinalizar que a equipe de referência de MSE realizaram discussão dos casos para entendimento e elaboração de planejamento para que os socioeducandos sejam encaminhados para os locais que sejam próximos de seu território de moradia, considerando, especialmente, o interesse de cada um deles, diante da apresentação dos serviços realizados pelos parceiros.

De outra feita, a articulação com as demais políticas públicas e parcerias estabelecidas para a MSE de PSC, ocorrem continuamente e, conforme as demandas emergentes. Assim, a equipe técnica de MSE realiza as articulações com as instituições e serviços socioassistenciais, além dos contatos coma Unidade Básica de Saúde (UBS) e rede regular de Ensino e o que se percebe é que os contatos se mostraram efetivos para o desenvolvimento das propostas da MSE. Entretanto, há de se apontar que a rede pública de ensino ainda é um contato fragilizado e que dispõe de pouca escuta e compreensão acerca dos direitos previstos aos jovens em conflito com a lei. Ainda que



60  
ANOS

#### **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA**

Entidade Filantrópica e Beneficiária da Assistência Social  
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988  
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66  
Registro no MEC-CIE: 35805221  
CNAS: 2899-6.0021632/94-14  
CMDCA: nº 005/96-2

este cenário persista, a equipe de referência da MSE se mantém nas tentativas de diálogo, reflexões e orientações com as instituições, de modo a pensar em estratégias para que os jovens encontrem um espaço de pertencimento na unidade escolar.

Outra ferramenta importante que a equipe de MSE mantém são as reuniões com os serviços da rede, reuniões de equipe interna e as demais que surgem, a partir das demandas vivenciadas no cotidiano. Neste quesito, no dia 04/07/2024 a dupla psicossocial da IBLM se reuniu com a equipe de referência do CDI, de modo a discutir os casos de adolescentes vinculados na instituição e o desenvolvimento das propostas acordadas inicialmente no cumprimento da PSC. O diálogo foi próspero e assertivo, a equipe do CDI trouxe a importância da participação dos jovens no espaço das atividades, bem como, as contribuições já realizadas e as orientações pertinentes realizadas aos jovens neste período. Através deste diálogo, a equipe de MSE também sinalizou as demandas identificadas no cotidiano dos socioeducandos, assim como, os conflitos vivenciados no cotidiano e, no contexto sociofamiliar e comunitário. Salienta-se que os encontros serão mantidos para posteriores discussões de caso e avaliação sobre o desenvolvimento dos socioeducando nas atividades da PSC.

No dia 11/07/2024, a dupla psicossocial recebeu no CREAS a equipe da Promotoria de Justiça, sendo com o Roberto Lino, promotor de justiça, e Leonardo Paiva, cujo contato serviu para verificar se a equipe estaria na unidade de atendimento e posteriormente, a visita sem agendamento pela equipe judiciária até o local. Neste encontro, a equipe de MSE dialogou sobre o trabalho que vem desenvolvendo e abordou sobre: os descumprimentos vigentes por parte dos usuários; o envio de relatórios; o parecer jurídico sobre as sugestões solicitadas ao Juízo, bem como, respondeu ao questionamento de que não há a execução do Plano Decenal das Medidas Socioeducativas em Meio aberto vigentes no município, pois o plano foi iniciado, mas não foi apresentado, discutido e validado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Roberto Lino esclareceu sobre os descumprimentos, explicando que essa decisão compete ao Juízo e que, ao completar 18 (dezoito) anos, é requerida a extinção do feito. Sobre os demais cumprimentos, alegou que ele solicitará a audiência para a reavaliação da MSE, contudo, reafirmou esclarecendo que a determinação final é do Juízo.

Sobre o Plano Decenal Municipal de MSE, informou-nos Dr Roberto Lino que



acreditava que este estaria vigente e sendo executado e que o Poder Judiciário não acompanhou o processo até a sua finalização. O Promotor sinalizou-nos que o atual plano, não foi efetivado e não está sendo realizado, tem validade até 2025 e que irá solicitar essa ação, no início do ano de 2025 e ainda que acompanhará o processo para que o município inicie a construção de um novo plano. Informou-nos ainda que notificará a gestão responsável pela execução das MSE em meio aberto, em janeiro de 2025 e que acompanhará toda a tramitação até o seu desenvolvimento. O documento em ata está registrado nos documentos da IBLM.

Em 15/07/2024, a equipe de MSE da IBLM reuniu-se com a coordenadora do CREAS, Victoria Urbini. Neste encontro foram abordados assuntos sobre o desenvolvimento das atividades da MSE, esclarecimentos e direcionamentos. Victoria solicitou para que a equipe de MSE inserisse a logo da IBLM nos relatórios técnicos e documentações enviadas para o Poder Judiciário e também que, no início da composição textual de nossas documentações ficasse sinalizado que é a SC IBLM quem executa este trabalho. Nesta reunião com o CREAS, a equipe transmitiu as informações da reunião com o Poder Judiciário, bem como, da dinâmica de trabalho cotidiano realizado no serviço de MSE e ainda sinalizou sobre o que dispõe a lei do SINASE sobre o prazo de envio do PIA, quando a coordenadora se mostrou ciente de que a equipe informou ainda que se articulasse com o chefe de seção judiciária, Sr Luciano, para requerer alteração de maneira que o Despacho-Ofício passasse a ser executado diretamente para a OSC IBLM, executora do serviço de MSE em meio aberto. Neste ato, a coordenadora do CREAS informou que se articularia com a coordenadora da proteção especial para autorizar sua articulação com o Poder Judiciário e forneceria a resposta posteriormente.

Victoria informou que indicou a assistente social Francisca para ser técnica de referência do CREAS naquilo que se refere a MSE e para mediar os casos de acompanhamento pela MSE em meio aberto. Victoria reforçou que a equipe de MSE deve se manter em acompanhamento à família e que a Francisca ficará incumbida de reunir-se com a equipe de MSE para a discussão de casos e mediar possíveis dificuldades e/ou encaminhamentos que, por ventura acontecer. Como nas demais, a reunião e acordos estabelecidos foram registradas em ata de reunião de serviços da IBLM.

No dia 16/07/2024 a dupla psicossocial reuniu-se com a técnica do PAEFI,



60  
ANOS

**INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA**

Entidade Filantrópica e Beneficiária da Assistência Social  
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988  
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66  
Registro no MEC-CIE: 35805221  
CNAS: 2899-6.0021632/94-14  
CMDCA: nº 005/96-2

Francisca, em que foram dialogados assuntos pertinentes ao acompanhamento e demandas observadas sobre os socioeducandos na MSE. Estabelecemos que as reuniões de discussão dos casos e atividades da MSE acontecerão nas últimas quintas-feiras de cada mês, às 14:00h.

Em 31/07/2024 a dupla psicossocial da MSE foi até a unidade do CRAS Norte, onde reuniram-se com a coordenadora Ronise. Neste encontro, a equipe de MSE apresentou o trabalho desenvolvido até o momento para que refletissem, conjuntamente, sobre a possibilidade de uma nova parceria para o recebimento de jovens com a MSE de PSC. Ronise disponibilizou espaço e a parceria ficou estabelecida. Sinalizou ainda, que às terças-feiras, quinzenalmente no período da manhã e, as quartas-feiras de forma semanal, no período da tarde, ocorrem os grupos do PAIF e intergeracional, sendo possível receber um primeiro jovem então que poderá auxiliar na preparação dos materiais, auxiliar a servir o lanche, assim como, outras demandas possíveis no dia do encontro. Sobre o caso em tela, a profissional de referência incumbiu-se de dialogar com o jovem e estabelecer os compromissos, posteriormente será realizado novos contatos para as tramitações finais.

Ademais, durante o cotidiano de trabalho da equipe de referência da MSE ocorrem semanalmente as discussões de casos, preparação as atividades das oficinas em grupo, reflexões acerca das intervenções com os socioeducandos e as suas famílias, assim como, alinhamento das demandas emergentes dos processos socioeducativos. Este espaço possibilita dialogar e repensar estratégias que contribuam com o PIA em desenvolvimento, respeitando as singularidades dos jovens em conflito com a lei.

O acompanhamento individualizado de LA, como tem sido apresentado em relatórios anteriores, vem ocorrendo, por meio de atendimentos técnicos individualizados, semanalmente, conforme prévio agendamento e construção de dia e horário com cada jovem, respeitando as suas demandas individuais. Através destas intervenções tem sido possível refletir acerca do cenário pregresso, bem como, conhecer e dialogar sobre a realidade vivenciada com o educando, no convívio familiar e comunitário, além de tornar possível pensar e traçar um projeto de futuro com perspectivas assertivas o que nos exige, conhecer as habilidades e potencialidades individualizadas de cada educando.

As metas estipuladas no PIA são executadas durante os atendimentos quando possível, como providenciar a documentação faltante e demais atividades que a equipe





60  
ANOS

#### INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Entidade Filantrópica e Beneficiária da Assistência Social  
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988  
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66  
Registro no MEC-CIE: 35805221  
CNAS: 2899-6.0021632/94-14  
CMDCA: nº 005/96-2

orienta e por vezes auxília o jovem e/ou a sua família a concretizar.

As ausências sem justificativas dos socioeducandos nos atendimentos ainda é presente, especialmente nos casos dos jovens que estão em descumprimento, contudo, as profissionais de referência da MSE se mantem articuladas e orientam os jovens e/ou suas famílias sobre a responsabilidade do cumprimento, além de comunicar o Juízo sobre cada particularidade e então, aguardando-se a decisão deste para as providências futuras. Os contatos são realizados, em sua maioria, pela plataforma online *Whatsapp*, considerando a agilidade no retorno, contudo, ainda que esta ferramenta seja bastante utilizada, a equipe também utiliza o contato telefônico como estratégia, assim como, as demais intervenções já relatadas neste presente documento. Os contatos são realizados com o objetivo de coletar informações, acolher demandas, realizar orientações, agendamentos e realizar esclarecimentos necessários.

Neste mês de julho, a dupla psicossocial realizou as visitas domiciliares para as famílias dos jovens em acompanhamento na MSE. Foram realizadas visitas para 09 (nove) famílias com o objetivo de se apropriar da realidade, dialogar sobre o desenvolvimento da MSE dos jovens, acolher as demandas, conhecer as fragilidades e potencialidades, assim como, orientar os jovens, os responsáveis e familiares. Válido destacar que, durante uma das visitas realizadas, também foi possível o contato com um adolescente que se encontra em descumprimento da MSE.

O Grupo de Família ocorreu em 25/07/2024, o encontro foi preparado para a acolhida, escuta e dinâmica da árvore de qualidades. A dupla psicossocial se mobilizou para convidar todas as famílias dos jovens em cumprimento de MSE e o convite fora enviado, individualmente, no contato dos responsáveis, no grupo de *Whatsapp* das famílias e divulgado nas visitas domiciliares. Houve o comparecimento de uma família, representada pela mãe de um jovem em cumprimento de LA. A participante compreendeu a proposta apresentada e aproveitou do momento para trazer suas demandas. Também foi possível abordar assuntos relacionados ao desenvolvimento do filho na MSE. A dinâmica da árvore de qualidades preparada não pôde ocorrer, em virtude da presença de somente uma participante, contudo, a música foi possível ser reproduzida e refletida a partir do que genitora trouxe durante o encontro. Ao final, houve a confraternização, assintura e avaliação sobre a atividade realizada.

No mês de julho as oficinas foram programadas para os dias 03/07/2024,



60  
ANOS

#### INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Entidade Filantrópica e Beneficiária da Assistência Social  
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988  
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66  
Registro no MEC-CIE: 35805221  
CNAS: 2899-6.0021632/94-14  
CMDCA: nº 005/96-2

17/07/2024 e 31/07/2024 no CREAS. Para todas as datas, a facilitadora fez a divulgação com antecedência, através de mensagens informativas e vídeo explicativo encaminhados via *Whatsapp* para os socioeducandos e respectivos familiares. Durante os atendimentos técnicos, convites impressos foram entregues pelas orientadoras de medida.

No dia 03/07/2024 foi esperada a presença de sete jovens com comparecimento de dois. A atividade desenvolvida ocorre, através do desenho livre, proporcionando um espaço descontraído. Em meio a esse momento, a facilitadora abordou temas sobre a realidade de cada participante. Os socioeducandos presentes tem histórias de vida bastante distintas no sentido socioeconômico e um deles, tem engajamento infracional, enquanto outro cumpre MSE pela primeira vez, não tendo envolvimento com o meio delitivo. O jovem que já cumpriu outras medidas socioeducativas discorreu sobre sua rotina de internação na Fundação CASA e o sobre seu desenho que o remeteu aquele período, pois na CASA sempre desenhava. Já o outro jovem demonstra interesse por desenho há bastante tempo, inclusive, verbalizou que já fez curso e sempre desenhava, em seus momentos ociosos. Observamos que cada um ficou atento a fala do outro, o que possibilitou uma aproximação entre ambos, sendo algo positivo para o desenvolvimento do grupo. Além disso, um dos jovens está procurando trabalho e a facilitadora o orientou em relação as vagas de emprego, mencionando o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT). Quando questionado sobre a carteira de trabalho, referiu não saber se possui, então foi orientado a falar com a orientadora de medida e a facilitadora também contatou a profissional para sanar tal dúvida e, posteriormente, continuar auxiliando o jovem na procura de vagas no mercado de trabalho.

No dia 17/07/2024 foi esperada a presença de sete jovens com participação de dois. Nesse dia foi iniciada a reprodução do filme “um sonho possível”, que conta a história de um jovem preto, com a mãe dependente de crack e que não tem onde morar. Com boa habilidade para os esportes, sua vida tem um novo desfecho. O filme aborda temas como racismo, uso de drogas, estudos e superação de vulnerabilidades sociais.

Em 31/07/2024 foi esperada a presença de sete jovens com comparecimento de um. Nesse encontro foi possível finalizar a reprodução do filme “um sonho possível”, que havia sido iniciado anteriormente. Ficou acordado a reflexão sobre o conteúdo assistido na próxima oficina. Percebemos que, tanto na primeira parte do filme, quando estavam dois adolescentes presentes, como neste dia, com a presença de um, que houve atenção



60  
ANOS

#### **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA**

Entidade Filantrópica e Beneficiária da Assistência Social  
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988  
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66  
Registro no MEC-CIE: 35805221  
CNAS: 2899-6.0021632/94-14  
CMDCA: nº 005/96-2

e interesse dos participantes.

Ressalta-se que a quantidade esperada de jovens nessa atividade é feita a partir do acompanhamento da MSE com as técnicas de referência. Há situações que o adolescente estuda, trabalha ou por outras razões plausíveis não participa desta atividade, assim sendo, estes não são incluídos na oficina, sem prejuízos ao desenvolvimento individual da medida.

De outra feita, durante o mês de julho, a equipe de MSE também participou de outras atividades, como a festa julina ocorrida nos CRAS Leste, em 23/07/2024 e CRAS Norte em 25/07/2024 e do Treinamento de Primeiros Socorros realizado pela OSC IBLM.

Nas festas julinas, a equipe de MSE também convidou as famílias para a participação. Nos referidos dias e locais, a equipe se dividiu para participar dos encontros, onde ocorreu apresentação de quadrilha, barraca de algodão doce, pipoca, bolo, cachorro quente, refrigerante, brindes e entrega de um kit doce. Houve a participação de uma família da MSE, sendo muito proveitoso a participação na festividade. Quanto ao treinamento para os primeiros socorros, este ocorreu no espaço físico da Unidade Lar de Maria - Santa Terezinha, onde a OSC IBLM realiza seu serviço na área da educação. A dupla psicossocial participou no seu período de trabalho de 7h às 13h, enquanto a facilitadora de oficina e a auxiliar administrativa participaram em período integral. Durante o encontro foi dialogado sobre a Lei Lucas, primeiros socorros, brigada de incêndio, identificação de possíveis acidentes, engasgos e demandas pertinentes a possíveis ocorrências cotidianas que necessitem dos primeiros socorros.

Todas as intervenções profissionais aqui apresentadas são reportadas ao Juízo, por meio de relatórios técnicos. Neste mês houve o envio de quatro PIA's, três Relatórios de Acompanhamento, dois Relatórios Informativos e um Relatório Conclusivo. Os documentos são realizados pelas profissionais de referência de cada socioeducando e são encaminhados ao Juízo, para a devida apreciação e resposta.

O sistema GESUAS também é alimentado diariamente; a equipe registra as intervenções realizadas com os socioeducandos, suas famílias e com as políticas públicas setoriais. Observou-se que o sistema tem contribuído com a efetividade de encaminhamentos, articulações com a rede e, sobretudo, com o registro de informações que possibilitam visualizar os índices e dados relevantes para a construção de políticas públicas pertinentes ao contexto que envolve o serviço de MSE em meio aberto.

O setor administrativo da OSC IBLM acompanha os trâmites de recebimento de Despacho-Ofícios e encaminha relatório realizados ao Poder Judiciário, além de executar atividades de rotina, como consulta aos processos, inserção de dados no sistema regional MSE-WEB e registros das atas de reuniões e demais demandas cotidianas, conforme as necessidades apresentadas pelo serviço de MSE. Neste mês, este setor preparou o material para o Grupo de Família, sendo criada a estrutura de árvore utilizando papel cartão colorido, o que contribuiu para a realização da atividade.

## 7. Resultados Alcançados

Percebeu-se que o serviço de MSE em meio aberto vem se mostrando próspero, percebendo-se contornos sólidos, de maneira gradativa e, embora possível observar que a vinculação dos socioeducandos ainda vem ocorrendo, por meio das intervenções persistentes por parte da equipe psicossocial. Outrossim, os diálogos e reflexões, em equipe, vem contribuindo para um trabalho assertivo, respeitada a complexidade que se apresenta no cenário deste serviço.

## 8. Profissionais que Atuam no Serviço

Nome	Função	Dias e horários
Alessandra Almeida da Silveira	Assistente Social	Segunda-Feira: 12 às 18h. Terça-Feira: 12h às 18h.
Gabriela Alves Lopes	Psicóloga	Quarta-Feira: 7h às 13h. *Quinta-Feira: 13h às 19h. Sexta-Feira: 7h às 13h.  <b>*última quinta-feira do mês: 14h às 20h Grupo de Família.</b>
Mariana Beccaletti Xavier	Auxiliar Administrativo	Segunda-feira a Sexta-feira das 8h às 17h.
Vanessa Couto Barbosa	Facilitadora de Oficinas	Segunda-feira das 13h às 15h. Terça-feira das 13h30 às 15h30. Quarta-feira das 13h às 17h.



#### **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA**

Entidade Filantrópica e Beneficiária da Assistência Social  
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988  
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66  
Registro no MEC-CIE: 35805221  
CNAS: 2899-6.0021632/94-14  
CMDCA: nº 005/96-2

### **9. Monitoramento e Avaliação do Serviço**

O monitoramento do MSE é realizado, por meio das reuniões entre a equipe, assim como, dos apontamentos, reflexões e construções a partir destes encontros. O presente relatório de prestação de contas, assim como, do acesso aos dados qualitativos e quantitativos do GESUAS, também permitem monitorar e avaliar o desenvolvimento das intervenções técnicas.

Há de se ressaltar que todas as atividades em grupo possuem como ferramenta de monitoramento e avaliação os apontamentos feitos pelos participantes, durante as intervenções realizadas, o que resulta em dado de observação para daptações reordenamento e melhoria dos vínculos necessários, conforme sugestões do público alvo.

## 10. Adolescentes com o NIS Número de Identificação Social ou Processo Digital

### LEGENDA:

**ENTRADA NO MÊS DE REFERÊNCIA**  
**EXTINÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA**

Nº	ADOLESCENTE
01	BRCS
02	FFR
03	FHG
04	FMM
05	GLPA
06	GMR
07	HRLD
08	KPP
09	KOCT
10	LRC
11	MaCR
12	MSS
13	NKB
14	PHRM
15	RSA
16	VGSL
17	VHC
18	VHM
19	YGC

**OBSERVAÇÃO:** Não são todos os adolescentes e famílias que possuem o NIS. Por isso, a equipe informa o número do processo referente a aplicabilidade da MSE.



## 11. Outras considerações (FOTOS EM ANEXO)



**Figura 01:** Reunião de Equipe IBLM e CDI, ocorreu em 04/07/2024



**Figura 02:** Reunião Equipe IBLM e Coordenadora do CREAS, ocorreu em 15/07/2024



**Figura 03:** Reunião Equipe IBLM e Técnica PAEFI/CREAS, ocorreu em 16/07/2024



**Figura 04:** Festa Julina CRAS Leste, Equipe IBLM e CRAS Leste, ocorreu em 23/07/2024





**Figura 05:** Festa Julina CRAS Leste, Equipe IBLM e CRAS Leste, ocorreu em 23/07/2024

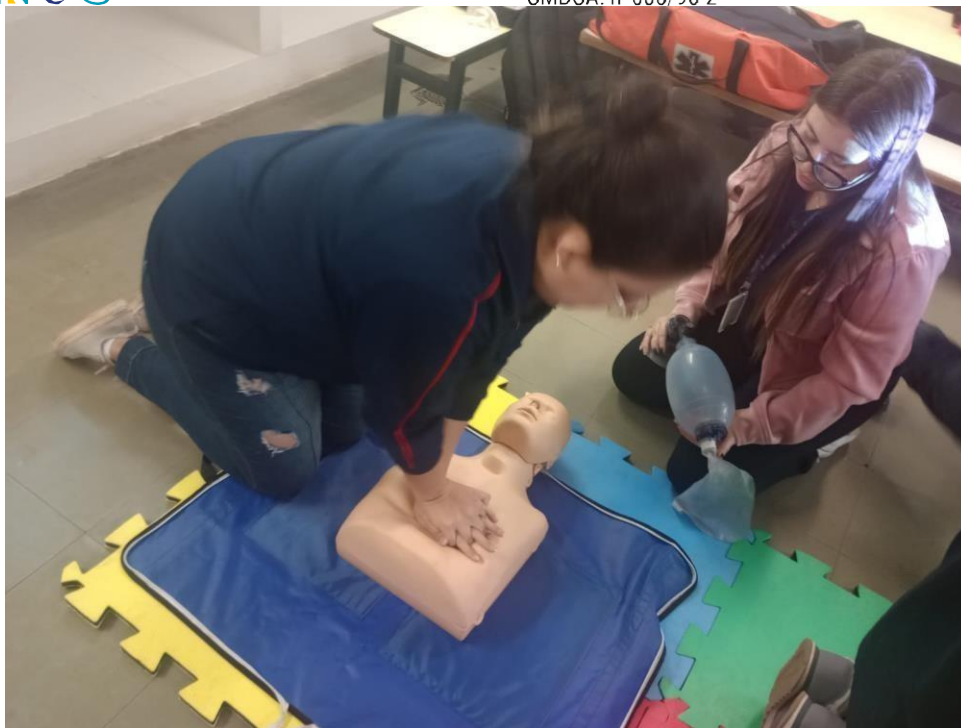


**Figura 06:** Equipes IBLM no Treinamento de Primeiros Socorros, ocorreu em 24/07/2024



**Figura 07 e 08:** Equipe IBLM MSE no Treinamento de Primeiros Socorros, ocorreu em 24/07/2024





**Figura 09:** Equipe IBLM MSE no Treinamento de Primeiros Socorros, ocorreu em 24/07/2024



**Figura 10:** Festa Julina CRAS Norte, ocorreu em 25/07/2024



**Figura 11 e 12: Festa Julina CRAS Norte, ocorreu em 25/07/2024**





**Figura 12 e 13: Festa Julina CRAS Norte, ocorreu em 25/07/2024**



**Figura 14:** Reunião Equipe IBLM e Coordenadora CRAS Norte, ocorreu em 31/07/2024



**Figura 15:** Modelo de convite utilizado para a Oficina em Grupo, mês julho de 2024





60  
ANOS

**INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA**

Entidade Filantrópica e Beneficiária da Assistência Social  
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988  
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66  
Registro no MEC-CIE: 35805221  
CNAS: 2899-6.0021632/94-14  
CMDCA: nº 005/96-2

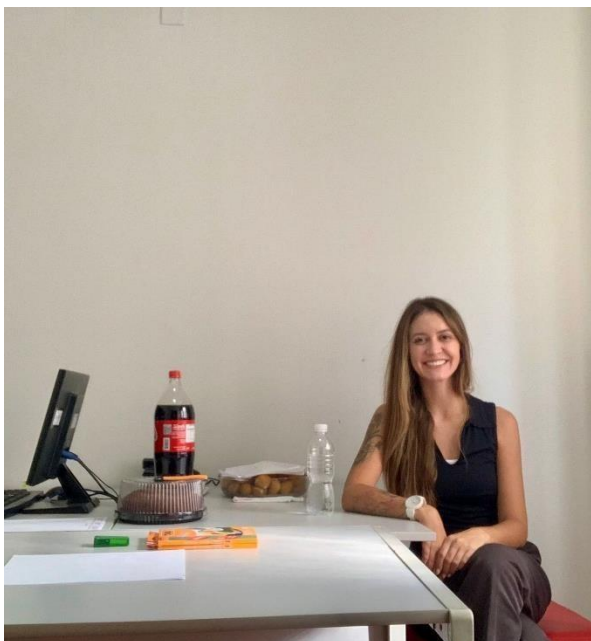


Figura 15, 16 e 17: Oficinas ocorridas nos dias 03, 17 e 31/07/2024

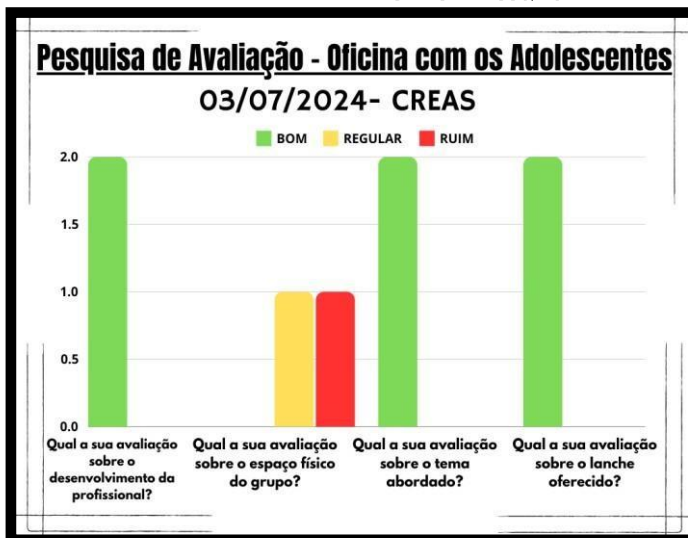


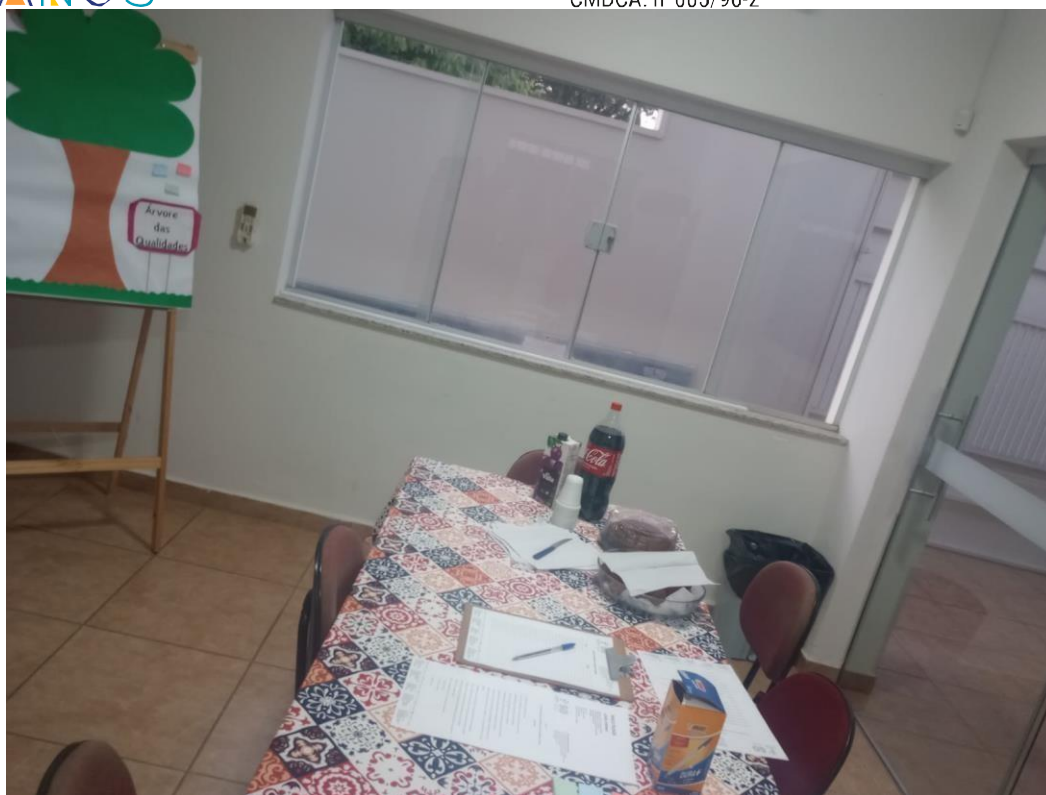
Figura 18, 19 e 20: Gráfico das Avaliações sobre as Oficinas ocorridas em julho de 2024











**Figura 24 e 25:** Materiais e lanche para o Grupo de Família, ocorreu em 25/07/2024



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MOGI GUAÇU  
CREAs  
LAR DE MARIA

**Pesquisa de Avaliação**

Data: 25/07/24

A sua avaliação e opinião é muito importante para desenvolver um trabalho de qualidade para todos.

Marque a opção que corresponda a sua avaliação!

Qual a sua avaliação sobre o Tema Abordado?	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim
Qual a sua avaliação sobre o desenvolvimento das profissionais?	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim
Qual a sua avaliação sobre o espaço físico do grupo?	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim

Deixe a sua opinião sobre o grupo e temas que você gostaria que fossem apresentados!

*Como sempre as meninas são super  
atenciosas e  
com carinho e amor tanto para ele  
e a família*

Figura 27: Avaliação do Grupo de Família, ocorreu em 25/07/2024

Mogi Guaçu, 31 de Julho de 2024

Atenciosamente,

*Alessandra Almeida da Silveira*

**Assistente Social**  
CRESS / SP 50.775  
Instituição Beneficente Lar de Maria

*Gabriela Lopes*

**Gabriela Alves Lopes**  
Psicóloga  
CRP-SP 06/159739  
Instituição Beneficente Lar de Maria